



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes

Processo: 590

Fls. 124 Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Assistência Social e a firma BS CONTABILIDADE LTDA, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.702/0001-20, estabelecida na Rua Doutor José de Moraes, nº 05, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela **Srª. Verônica Fazoli de Moraes Vasconcellos**, Secretária Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e de outro lado a firma BS CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Otílio Mazzo, nº 93, Retiro Poético - Cordeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.927.444/0001-90; aqui denominada CONTRATADA, representada por Marcelo Badini Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 11626586--9, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.958.737-2, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao Contrato nº 42/2017, constante do processo administrativo nº 0590/17, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data do presente termo, com base no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo o mesmo valor inicial em R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 12 de março de 2018.

Verônica Fazoli de Moraes Vasconcellos
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Marcelo Badini Gonçalves
CPF 076.958.737-21 - Identidade 11.626.586-9
BS CONTABILIDADE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. [assinatura]
RG: 09469716-0 CPF: 075.624.661-55

2. [assinatura]
RG: 1021954-0 CPF: 082.724.461-00